

PORTARIA Nº 004/2025-GP/TCE

Natal, 03 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o disposto na Resolução nº 042/2024-TCE, de 18 de dezembro de 2024, que estabelece o regulamento da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **MONIQUE CRISTINA GURGEL DIÓGENES**, matrícula nº 9.947-3, Analista de Controle Externo, atualmente exercendo a função gratificada de Coordenadora de Controle Externo, símbolo FG-3, e em gozo de licença maternidade, na Coordenadoria de Registro de Admissão de Pessoal – CAD, da Diretoria de Registro de Atos de Pessoal – DAP.

Art. 2º Designar a servidora **GABRIELA DIAS DE MEDEIROS DANTAS**, matrícula nº 9.911-2, Auditora de Controle Externo, para substituir a servidora **MONIQUE CRISTINA GURGEL DIÓGENES**, matrícula nº 9.947-3, Analista de Controle Externo, no exercício da função gratificada a que se refere o art. 1º desta Portaria, no período de 1º de janeiro de 2025 a 03 de maio de 2025, durante o gozo de licença maternidade desta última.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 523/2024-GP/TCE, de 14 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN